

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0027/2024


“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a “ ERIC SILVA DE SIQUEIRA E EMANUELLA PEREIRA SIQUEIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a **ERIC SILVA DE SIQUEIRA CPF 522.874.596-34**, esposo e a **EMANUELLA PEREIRA SIQUEIRA, CPF 020.572.076-50**, filha do ex-servidora aposentada Sra. **TICIANE APARECIDA PEREIRA SIQUEIRA**, falecida em **11/01/2024**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **11/01/2024**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.05.0001-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/01/2024.

LAVRAS- MG, 26 de março de 2024


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente